



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.292 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 147, inciso III - §3º, da Lei nº 3.629, de 04/01/85, resolve designar os Drs.: **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, ELIAS PEREIRA, NAIR TEODORA SMITH CHUVA e NEY ELIAS RAMOS** para comporem a junta que deverá efetuar os exames médicos na funcionária **MARIA TERESA SILVA DE LIMA**, para efeitos de aposentadoria.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO VICENTE VITI  
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX